



Relatório de Controle Interno

Investimentos

Através do processo financeiro "**IPMU/060/2021**", a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, atendeu as obrigações da Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, Resolução CMN nº 4.695/2018 e os relatórios da Portaria MPS 519/2011, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, mantidos pelo IPMU, aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial, referente ao **mês de Março/2021**.

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS MARÇO/2021



**Diretoria Executiva
Processo IPMU/060/2021**



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

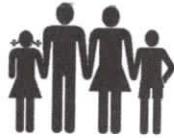
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Sumário

| | | |
|-------|-------------------------------------|---------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 3 |
| 2 | CENÁRIO MACROECONÔMICO | 3-5 |
| 3 | CENÁRIO INTERNACIONAL | 6-9 |
| 4 | CENÁRIO DOMÉSTICO | 9-10 |
| 4.1 | Taxa Básica de Juros | 10-11 |
| 4.2 | Inflação | 12 |
| 4.3 | Produto Interno Bruto (PIB) | 13-14 |
| 4.4 | Emprego | 14-15 |
| 4.5 | Contas Públicas | 15-16 |
| 5 | PROJEÇÕES ECONÔMICAS | 16-21 |
| 6 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 22-25 |
| 6.1 | Renda Fixa | 26-30 |
| 6.2 | Renda Variável | 30-34 |
| 6.2.1 | Performance | 35-42 |
| 7 | CARTERA DE INVESTIMENTOS | 43-48 |
| 7.1 | Evolução dos Investimentos | 49-50 |
| 7.2 | Composição dos Investimentos | 51-79 |
| 7.3 | Rentabilidade da Carteira | 80-84 |
| 7.4 | Rentabilidade por Segmento e Fundo | 85-103 |
| 7.5 | Controle de Risco | 104-110 |
| 7.6 | Value at Risk (VaR) | 111-113 |
| 7.7 | Sharpe | 114 |
| 7.8 | Volatilidade | 115 |
| 7.9 | Meta Atuarial | 115-117 |
| 7.10 | Aplicação por enquadramento | 118 |
| 7.11 | Diversificação por classe de ativos | 119-120 |
| 7.12 | Análise de liquidez | 121 |
| 7.13 | Alocação por gestor | 122-123 |
| 8 | Conclusão | 123-125 |



Relatório de Investimentos Março/2021

Plano de Ação Mensal

Governança Corporativa

Política de Investimentos (Seção 3.2.6 - pág. 32)

Manual Pró-Gestão RPPS – versão 3.01

IPMU/005/2021 – IPMU/060/2021





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017)

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade.

Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparéncia na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, "g" da Portaria MPS nº 204/2008.

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

São elementos mínimos da Política de Investimentos:

- a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

Relatório Mensal de Investimentos do IPMU, referente ao mês de **março de 2021**, contempla obrigações da Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, Resolução CMN nº 4.695/2018, Portaria 419/2002, Portaria 185/2015 e Portaria MPS 519/2011, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos e aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial para o exercício de 2021.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

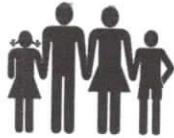


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O Relatório Mensal tem por finalidade demonstrar o cenário econômico, as informações relevantes sobre os investimentos e apresentar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do IPMU no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão e a diligência dos produtos que compõem a carteira de investimentos do IPMU, atendendo ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual Pró-Gestão, versão 3.1.

Cronograma mensal das atividades gerenciais (relatórios gerenciais financeiros) da Carteira de Investimentos do IPMU, conforme documentos acostados nos processos IPMU/005/2021 e IPMU/060/2021:

1. Acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS;
2. Acompanhamento dos indicadores de desempenho global, B3, ANBIMA e IBGE (mês, ano e 12 meses);
3. Acompanhamento e monitoramento dos riscos dos recursos investidos;
4. Acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas;
5. Aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;
6. Análise da performance dos fundos de investimentos;
7. Análise de Dispersão (rentabilidade diária/ valor do ativo/fundo de investimentos);
8. Análise de Liquidez;
9. Análise de Risco Shape;
10. Análise de Risco VAR (mês/ano);
11. Análise de Volatilidade (mês/ano);
12. Análise do comportamento do mercado (conjuntura macroeconômica);
13. Análise do patrimônio líquido dos fundos de investimentos;
14. Análise Gerencial nos Investimentos;
15. Análise Quantitativa;
16. Aplicação por enquadramento conforme Resolução CMN 3922/2010;
17. Aplicação por estratégia;
18. Aplicação por gestor;
19. Aplicação por Segmento (renda fixa, renda variável e exterior);
20. Relatório Meta Atuarial (mês, ano, 3 meses, 6 meses, 12 meses e 36 meses);
21. Desempenho da Carteira de investimentos (mês, ano, 3 meses, 6 meses, 12 meses e 36 meses);
22. Critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados;
23. Definição das estratégias de alocação;
24. Elaboração de relatórios mensais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento;
25. Elaboração de relatórios mensais;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

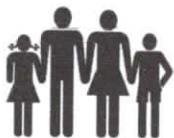
26. Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento;
27. Planilha dos investimentos com base nos extratos;
28. Gráfico Desvio Padrão;
29. Gráfico Drawdown (mês);
30. Lâmina Comparação dos Ativos (mensal);
31. Lâmina dos Fundos (lastro dos títulos e papéis);
32. Lâmina dos fundos de investimentos (características/perfil do fundo/ retorno acumulado/ evolução patrimonial/ histórico/informações operacionais);
33. Lâmina por Enquadramento conforme Resolução 3922/2010;
34. Limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira;
35. Matriz de correção dos retornos (mês);
36. Monitoramento das cotas médias dos fundos de investimentos;
37. Monitoramento do patrimônio dos fundos de investimentos;
38. Monitoramento dos cotistas dos fundos de investimentos;
39. Portfólio da Carteira Retorno (%);
40. Preencher a planilha BACEN - IPCA x Selic (cenário/perspectiva quatro exercícios);
41. Preencher a planilha das taxas dos TP;
42. Planilha de análise mensal de Correlação;
43. Planilha de análise mensal de Risco x Retorno;
44. Planilha de Distribuição;
45. Planilha de Resultado Atuarial x Resultado Financeiro;
46. Preencher e enviar o DAIR;
47. Relatório Mensal dos investimentos;
48. Rentabilidade da Carteira de Investimentos por Estratégia;
49. Rentabilidade da Carteira de Investimentos por fundo de investimentos;
50. Rentabilidade da Carteira de Investimentos por Gestor;
51. Resultado dos Investimentos (valorização/desvalorização);
52. Resultados esperados das projeções financeiras.

Ubatuba, 15 de Abril de 2021

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro do Instituto de
Previdência Municipal de
Ubatuba

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de
Ubatuba

Wellington Diniz
Controlador Interno do Instituto
de Previdência Municipal de
Ubatuba



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A análise do processo pelos membros do Comitê de Investimentos ocorreu nas reuniões realizadas nos dias 16/04/2021.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal receberem o Relatório Financeiro através de e-mail.

Na reunião do Conselho de Administração (23/04/2021) e do Conselho Fiscal (30/04/2021) e do foram aprovadas e ratificadas as estratégias de investimentos elaboradas pelo Comitê de Investimentos.

Os documentos acostados no processo financeiro demonstra que o IPMU cumpriu as exigências da Portaria nº 519/2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, Portaria MPS nº 204/2008 e da Portaria MPS nº 402/2008.

Desta forma, sugiro a regularidade das aplicações financeiras referentes ao mês de **março/2021**.

Ubatuba, 03 de maio de 2021

Wellington Diniz

Contador do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
Portaria 011/2018 – Controle Interno

Ciente e de acordo:

Sirleide da Silva

Presidente Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba